

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.365/2017

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SIRLEI PONTES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLEI PONTES**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.431.655-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 030.598.959-61, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5760/2017, com fruição no período de 01 de dezembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.131
UMUARAMA, 01 / 12 / 2017
Stefformie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS